DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2000

Da denominação de Rua João Costa Pires, a rua n.º 21 na Quadra 90 localizada entre as ruas Jeronimo Pedroso e Zeno Schwengber, lado direito da RS-401.

ERNANDES RODRIGUES DE PAULO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica denominação de Rua João Costa Pires, a rua n.º 21 na Quadra 90 localizada entre as ruas Jeronimo Pedroso e Zeno Schwengber, lado direito da RS-401.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2000.

Ernandes Rodrigues de Paulo
Presidente da Câmara Municipal

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS